



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**



**P O R T A R I A Nº 1.371/2009**

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº191/2009 – PMU.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

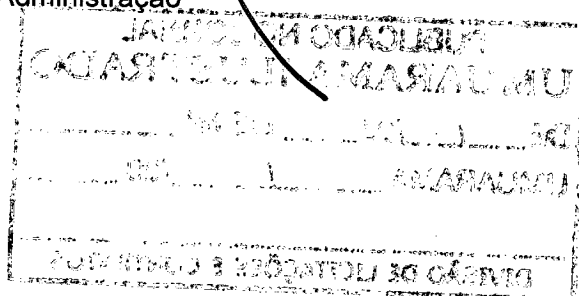
**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº191/2009 – PMU, que trata da aquisição de materiais de consumo (papelaria, artesanato e construção – tintas e bisnagas), em atendimento ao Programa de Atendimento a Pessoas Deficientes e Reabilitação na Comunidade, deste município, tendo sido declarada vencedora as seguintes empresas: **CARLA CHARLISE R.L. PAPELARIA ME.**, para o lote 01 e **NELLIL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.**, para o lote 02.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, 25 de novembro de 2009.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 27 / 11 / 20 09 DE Nº 8741  
UMUARAMA, 27 / 11 / 20 09  
*Roberta Almeida de Jesus*  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS